



SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00141, de 01 de Outubro de 2025

Altera os valores dos Produtos, do Boletim Informativo - Lista de Preços, que estabelece os valores a serem considerados como base cálculo para efeito de pagamento do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de sua atribuição, conferida através do disposto no Art. 2º da Portaria SEFAZ nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os subgrupos 11.5 - ALGODÃO, na conformidade do Anexo único desta Instrução.

Art. 2º Estabelece que prevaleça para efeito de pagamento do ICMS, o maior valor entre o constante do respectivo documento fiscal e o preço praticado no mercado varejista, indicado no Anexo Único desta Instrução.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 08 de Outubro de 2025

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA
Superintendente de Administração Tributária

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00141, de 01 de Outubro de 2025

BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS
GRUPO E SUBGRUPOGrupo: SEMENTES E FRUTOS OLEAGENOSOS; GRÃOS, SEMENTES E FRUTOS DIVERSOS; PLA
Subgrupo: ALGODÃO

ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
11.5.29	@	ALGODÃO EM CAROÇO TIPO 5	30,00	00141/2025	08/10/2025
11.5.30	@	ALGODÃO EM CAROÇO TIPO 6	32,00	00141/2025	08/10/2025
11.5.31	@	ALGODÃO EM CAROÇO TIPO 72	61,00	00141/2025	08/10/2025
11.5.32	@	ALGODÃO EM PLUMA - ABAIXO DO PADRÃO	55,00	00141/2025	08/10/2025
11.5.33	@	ALGODÃO EM PLUMA TIPO 11	86,00	00141/2025	08/10/2025
11.5.34	@	ALGODÃO EM PLUMA TIPO 12	85,00	00141/2025	08/10/2025
11.5.35	@	ALGODÃO EM PLUMA TIPO 13	83,00	00141/2025	08/10/2025
11.5.36	@	ALGODÃO EM PLUMA TIPO 21	87,00	00141/2025	08/10/2025
11.5.37	@	ALGODÃO EM PLUMA TIPO 22	86,00	00141/2025	08/10/2025
11.5.38	@	ALGODÃO EM PLUMA TIPO 23	83,00	00141/2025	08/10/2025
11.5.39	@	ALGODÃO EM PLUMA TIPO 24	74,00	00141/2025	08/10/2025
11.5.40	@	ALGODÃO EM PLUMA TIPO 25	65,00	00141/2025	08/10/2025
11.5.41	@	ALGODÃO EM PLUMA TIPO 31	85,00	00141/2025	08/10/2025
11.5.42	@	ALGODÃO EM PLUMA TIPO 32	84,00	00141/2025	08/10/2025
11.5.43	@	ALGODÃO EM PLUMA TIPO 33	81,00	00141/2025	08/10/2025
11.5.44	@	ALGODÃO EM PLUMA TIPO 34	71,00	00141/2025	08/10/2025
11.5.45	@	ALGODAO EM PLUMA TIPO 35	63,00	00141/2025	08/10/2025
11.5.46	@	ALGODÃO EM PLUMA TIPO 41	79,00	00141/2025	08/10/2025
11.5.47	@	ALGODÃO EM PLUMA TIPO 42	78,00	00141/2025	08/10/2025
11.5.48	@	ALGODÃO EM PLUMA TIPO 43	75,00	00141/2025	08/10/2025
11.5.49	@	ALGODÃO EM PLUMA TIPO 44	67,00	00141/2025	08/10/2025
11.5.50	@	ALGODÃO EM PLUMA TIPO 51	74,00	00141/2025	08/10/2025
11.5.51	@	ALGODÃO EM PLUMA TIPO 52	73,00	00141/2025	08/10/2025
11.5.52	@	ALGODÃO EM PLUMA TIPO 53	70,00	00141/2025	08/10/2025
11.5.53	@	ALGODÃO EM PLUMA TIPO 54	63,00	00141/2025	08/10/2025
11.5.54	@	ALGODÃO EM PLUMA TIPO 61	68,00	00141/2025	08/10/2025
11.5.55	@	ALGODÃO EM PLUMA TIPO 62	68,00	00141/2025	08/10/2025
11.5.56	@	ALGODÃO EM PLUMA TIPO 63	65,00	00141/2025	08/10/2025

11.5.57	@	ALGODÃO EM PLUMA TIPO 71	63,00	00141/2025	08/10/2025
11.5.58	@	BENEFICIAMENTO DE ALGODÃO (ALG. CAROÇO)	4,50	00141/2025	08/10/2025
11.5.59	KG	CAROÇO DE ALGODÃO	0,52	00141/2025	08/10/2025
11.5.60	TON	CAROÇO DE ALGODÃO ORIUNDO DE CAMPO DE SEMENTES	800,00	00141/2025	08/10/2025
11.5.61	KG	SEMENTE DE ALGODÃO	10,00	00141/2025	08/10/2025

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Embasamento legal: Instrução Normativa nº 63, de 05 de dezembro de 2002, e Decreto nº 3.664 de 17/11/2000.

Códigos de Determinação do Tipo de Algodão

Branco	Ligeiramente Creme	Creme	Avermelhado	Amarelado
11*	12	13*		
21*	22	23*	24	25
31*	32	33*	34*	35
41*	42	43*	44*	
51*	52	53*	54*	
61*	62	63*		
71*				
81*	82	83*	84	85

* padrões físicos, todos os outros descritivos.

Legenda:

Código 11: Cor Boa Média – GM (Good Middling)

Código 31: Cor Média – M (Middling)

Código 41: Cor Estritamente Abaixo da Média – SLM (Strict Low Middling)

Código 51: Cor Abaixo da Média – LM (Low Middling)

Código 61: Cor Estritamente Boa Comum – SGO (Strict Good Ordinary)

Código 71: Cor Boa Comum – GO (Good Ordinary)

Código 81: Abaixo de Padrão

Código 12: Cor Boa Média Ligeiramente Creme – GM LT SP (Good Middling Light Spot)

Código 22: Cor Estritamente Média Ligeiramente Creme – SM LT SP (Strict Middling Light Spot)

Código 32: Cor Média Ligeiramente Creme – M LT SP (Middling Light Spot)

Código 42: Cor Estritamente Abaixo da Média Ligeiramente Creme – SLM LT SP (Strict Low Middling Light Spot)

Código 52: Cor Abaixo da Média Ligeiramente Creme - LM LT SP (Low Middling Light Spot)

Código 62: Cor Estritamente Boa Comum – SGO LT SP (Strict Good Ordinary Light Spot)

Código 82: Abaixo de Padrão

Código 13: Cor Boa Média Creme – GM SP (Good Middling Spot)

Código 23: Cor Estritamente Média Creme – SM SP (Strict Middling Spot)

Código 33: Cor Média Creme – M SP (Middling Spot)

Código 43: Cor Estritamente Abaixo da Média Creme – SLM SP (Strict Low Middling Spot)

Código 53: Cor Abaixo da Média Creme – LM SP (Low Middling Spot)

Código 63: Cor Estritamente Boa Comum Creme – SGO SP (Strict Good Ordinary Spot)

Código 83: Abaixo de Padrão

Código 24: Cor Estritamente Média Avermelhada – SM TG (Strict Middling Tinged).

Código 34: Cor Média Avermelhada – M TG (Middling Tinged)

Código 44: Cor Estritamente Média Avermelhada – SLM TG (Strict Low Middling Tinged)

Código 54: Cor Abaixo da Média Avermelhada – LM TG (Low Middling Tinged)

Código 84: Abaixo de Padrão

Código 25: Cor Estritamente Média Amarelada – SM YS (Strict Middling Yellow Stain)

Código 35: Cor Média Amarelada – M YS (Middling Yellow Stain)

Código 85: Abaixo de Padrão